

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 67/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de trocar a cesta básica dos servidores por vale alimentação.

JUSTIFICATIVA

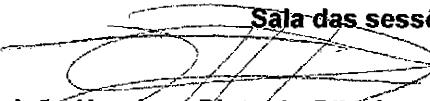
A presente solicitação tem como objetivo atender aos anseios dos servidores municipais, visto que nem utilizam os itens da cesta básica ou necessitam adquirir refeição pronta devido à jornada de trabalho.

Ressalta-se que essa vantagem é muito importante, principalmente para que o benefício funcione para o maior número de servidores, atendendo às diferentes necessidades e demandas familiares.

Isso se reflete numa diversificação alimentar maior, inclusive incluindo itens frescos, como legumes e verduras que não são possíveis ser distribuídos com cestas básicas, bem como a variação na compra de grãos e itens secos, o que é muito difícil ocorrer no caso da cesta básica.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa demanda, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


Artur Del Rio Condotta
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente


Marcio Francisco Gomes
Vereador